



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

**Ata da 55ª Reunião Ordinária em 03/06/2020.**

001 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, das nove horas e vinte minutos às Catorze  
002 horas e Cinquenta minutos, em Ambiente Virtual, teve início à Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária  
003 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, sob a  
004 Presidência do senhor **Francisco Roberto Brandão Ferreira**, Reitor. De acordo com as assinaturas  
005 lançadas no livro próprio compareceram, além do Senhor Presidente, os Conselheiros: **Carlos Antônio**  
006 **Barbosa Firmino, Davina Camelo Chaves, José Cardoso de Souza Filho, José Valdir Damascena**  
007 **Araújo** todos Representantes titulares do Colégio de Dirigentes, e **José Werbeth Ferreira da Silva**,  
008 representante suplente do mesmo segmento; **Alice Maria Pinto Pinheiro, Jheymisson Kayron**  
009 **Pereira Almeida, Jidean da Silva Viana, Oglielson Pereira Silva e Raimunda Leida Feitosa de**  
010 **Sousa**, todos representantes titulares do segmento Discente; **Agenor Almeida Filho, José Antônio**  
011 **Alves Cutrim Junior, Renato Dárcio Noletto Silva, Rommel de Sousa Neves e Rosimiro Araújo do**  
012 **Nascimento**, todos representantes titulares do segmento Docente; **Dorival dos Santos, Francisco**  
013 **Ferreira Moreno Filho, Irenilde de Sousa Castro e Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães**, todos  
014 representantes titulares do segmento Técnico Administrativo; **João Batista Souza e José Álvaro**  
015 **Costa**, representantes dos Egressos; **Álvaro da Assunção Melo Veloso e João Carlos Lima Martins**,  
016 representantes da Sociedade Civil . **ABERTURA DA REUNIÃO:** após a confirmação de *quórum*  
017 suficiente o Presidente, Roberto Brandão, declarou aberta a sessão dando boas-vindas a todos e  
018 destacando os pontos da reunião. **ORDEM DO DIA:** o Presidente apresentou a pauta e convidou a  
019 Coordenadora dos Órgãos Colegiados Superiores para submeter a ata da reunião anterior para  
020 apreciação. **APRECIÇÃO DA ATA:** a Coordenadora submeteu as atas da 54ª Reunião Ordinária do  
021 CONSUP, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. **MOMENTO DA**  
022 **PRESIDENCIA:** O presidente fez a apresentação da mesa diretora bem como dos convidados  
023 **DEFLAGRAÇÃO ELEIÇÕES REITOR E DIRETORES GERAIS:** o presidente explicou que até segunda  
024 feira (01/06/2020), estávamos sobre a égide da MP 914 que na data anteriormente mencionada, tornou-  
025 se sem validade (caducou), por esse motivo ainda não havíamos iniciado o processo de deflagração  
026 do processo eleitoral; explicou sobre as eleições tanto de Reitor quanto para 26 (vinte e seis) *Campi*,  
027 reforçando que, considerando a proximidade das datas, não teremos condições para solicitar as urnas  
028 eletrônicas no TRE (Tribunal Regional Eleitoral), portanto, estamos estudando um meio seguro e  
029 confiável para ser aplicado ao processo eleitoral no IFMA; ressaltou que, caso haja o retorno gradativo  
030 das atividades, conforme esperado, teremos as eleições presenciais, porém, em não havendo  
031 mudanças no cenário, nossas eleições ocorrerão em ambiente virtual, com todas as normas de  
032 segurança e confiabilidade conforme tem sido estudado e será estabelecido pelos Procuradores do  
033 IFMA em conjunto com o setor de TI (Tecnologia de Informação), assim como estão fazendo também  
034 outros Institutos que entrarão em processo eleitoral. Dr. Alcides Coelho, agradeceu por poder participar  
035 desta reunião, e destacou que juntamente com os Procuradores dos outros institutos, confeccionaram  
036 um parecer jurídico assinado e encaminhado ao Presidente do CONSUP, que fará a apresentação do  
037 mesmo ao Conselho Superior; destacou os principais pontos discutidos, sendo eles a Medida Provisória  
038 nº914 que perdeu sua validade no dia 01/06/2020, e o Decreto nº6986/2009 que voltou a ter eficácia,  
039 com a invalidação da MP. Paralelo ao debate iniciado pelos Procuradores, enfatizou que haverá uma  
040 equipe jurídica para discutir. O presidente abriu para as considerações e o conselheiro Dorival dos  
041 Santos, representante do segmento Técnicos Administrativos, questionou se é possível ser editada  
042 uma nova medida provisória, considerando que a anterior editada no ano passado foi invalidada e  
043 questionou ainda quanto ao processo eleitoral eletrônico e a abrangência do IFMA como um todo. O  
044 procurador federal, dr. Alcides Coelho, esclareceu que a MP não pode ser reeditada, considerando que  
045 a mesma tenha perdido sua vigência em 2020; com relação ao acesso dos votantes, destacou que é



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

046 uma questão mais de gestão e menos jurídica, mas a Procuradoria estará atenta para o cumprimento  
047 de todas as medidas a serem tomadas, porém, a preocupação maior é quanto a lisura e confiabilidade  
048 do processo eleitoral, e destacou que um sistema que tem sido de grande confiabilidade é o Sistema  
049 Helios, que já tem sido utilizado, para realização de eleições, por outros Institutos e Universidade mas,  
050 no âmbito do IFMA, ainda estamos aguardando o parecer da equipe de Gestão de Tecnologia. O  
051 presidente informou que serão feitas rodadas de perguntas e respostas, para melhor entendimento e  
052 tempo de resposta; com a palavra, professor Carlos Antônio Barbosa Firmino, representante do  
053 segmento Colégio de Dirigentes, questionou se, caso vier outro decreto seremos obrigados a nos  
054 basear no novo decreto ou utilizaremos o Decreto nº6986/2009, caso já tenhamos deflagrado as  
055 eleições? Questionou também quanto as férias dos Docentes e o prazo que temos a cumprir. José  
056 Antônio Cutrim, representante do segmento Docente, indagou quanto ao caso de haver falha em pontos  
057 de acesso a votação, acessibilidade, questionando se isso seria um alibi para impugnação das eleições  
058 dando margem para um interventor. O conselheiro Rommel de Sousa Neves, representante do  
059 segmento Docente, perguntou sobre o novo sistema Helios, e acessibilidade de votação; e questionou  
060 ainda sobre montar a comissão eleitoral, haja vista não estarmos tendo aulas. Dr. Alcides Coelho,  
061 respondendo informou que, caso haja um novo decreto, o próprio decreto abrangerá a vigência  
062 temporal, e assim saberemos como agiremos e onde nos encaixaremos; com relação a férias docentes,  
063 é uma problemática que será solucionado através das resoluções do CONSUP, mas o início do  
064 processo eleitoral será remoto, e nós nos adaptaremos a essa nova situação como estamos nos  
065 adaptando diante do cenário de pandemia; quanto a acessibilidade, caso haja algum imprevisto, vai  
066 depender do impacto que será causado no processo como um todo, desde que haja legitimidade ao  
067 gestor eleito, o ideal é que todos tenham acesso ao voto, e ressaltou que a gestão estudará meios que  
068 atinja a todos os eleitores e assim, haja uma segurança jurídica e auditável em todo o processo. Renato  
069 Darcio Noleto, representante do segmento Docente, indagou quanto ao risco de não deflagramos o  
070 processo nesse momento, quais as implicações? O conselheiro representante do segmento Discente,  
071 Jidean da Silva Viana, inquiriu se há um sistema que garanta uma eleição simples, barata e de amplo  
072 alcance. Agenor Almeida Filho, representante do segmento Docente, solicitou que todas as reuniões  
073 sejam transmitidas pela TV IFMA, para que haja uma divulgação mais ampla das reuniões e para que  
074 os pares possam acompanhar as decisões que são tomadas, e perguntou se o grupo que vem se  
075 reunindo desde a semana passada para alinhamento das eleições, será um grupo permanente para  
076 dar o melhor andamento das eleições, para equacionar das dúvidas. Rosimiro Araújo, representante do  
077 segmento Docente, questionou quanto as férias docentes e o prazo máximo para realização das  
078 eleições, e perguntou se o procurador teve acesso a pesquisa quanto ao acesso remoto dos alunos.  
079 Dr. Alcides Coelho respondeu que o risco de não realizar as eleições é o risco da intervenção, informou  
080 que, estamos trabalhando para que executemos tudo dentro das normas e segurança jurídica para que  
081 entreguemos, ao Conselho Superior, os resultados dentro dos prazos para evitarmos problemas  
082 futuros; enfatizou que, o grupo de procuradores é um grupo permanente que ficará ativo durante todo  
083 o processo eleitoral para dirimir quaisquer dúvidas, e reforçou a necessidade da eleição de um gestor,  
084 dentro dos prazos, para evitar a intervenção, e que estamos trabalhado para que haja um pleito tranquilo  
085 e consigamos eleger a próxima gestão; discorreu que o método que está sendo utilizado em outros  
086 institutos, está sendo estudado, e que pode vir a ser tornar um método a ser utilizado em outras  
087 eleições, mas tudo dependerá do que esse Conselho decidir; quanto ao acesso e a pesquisa  
088 questionada pelo conselheiro Rosimiro, ressaltou que, são situações diferentes, pois a eleição não  
089 requer uma estrutura tão grande quanto a realização das aulas, que necessitam de uma estrutura maior  
090 e mais ampla, mas que há de se discutir e deliberar quanto a essa questão; quanto as férias docentes,  
091 destacou que já foi tratado e será pacificado. Davina Chaves, representante do segmento Colégio de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

092 Dirigentes, indagou o que a Comissão Disciplinadora, instaurada pelo CONSUP, pode fazer para evitar  
093 alguns abusos, tal qual como sofremos nas eleições passadas, bem como alguns pontos que ficaram  
094 a desejar, com relação ao Comissão Central. Dr. Alcides Coelho informou que o decreto que  
095 regulamenta as eleições, delimitou de maneira específica, as competências das comissões central e  
096 locais, e aproveitou para ressaltar que o processo eleitoral pertence ao Conselho Superior, o órgão  
097 máximo deliberativo, no ponto de vista da gestão e normativas, haja vista que o mesmo abre e fecha o  
098 processo eleitoral, considerando o resultado que é enviado pela Comissão Central, e encaminha os  
099 resultados ao MEC que é o tutor, mas a comissão do CONSUP exerce autoridade, porém não pode  
100 evocar para si as delegações da Comissão Central, assim sendo, deve haver um equilíbrio entre as  
101 comissões, respeitando seu contorno de atuação; destacou as competências, da comissão do  
102 CONSUP e das comissões central e locais, está no art. 6 do Decreto nº986/2009, e destacou que a  
103 comissão do Central tem a competência de instrumentalizar o processo mas a comissão do CONSUP  
104 é quem vai estabelecer o modelo a ser utilizado, pois ele é quem fará a homologação das eleições, e  
105 assim sendo, pode instaurar uma comissão de observação para acompanhamento das comissões e o  
106 cumprimento das normas estabelecidas; reforçou que o correto, e essa é uma recomendação que está  
107 no parecer jurídico, e que é importante para legitimidade do processo, é que o Conselho Superior  
108 delibere o modelo de eleições a ser seguido, destacando se serão presenciais, remota ou misto.  
109 Jheysson questionou se tem como haver algum tipo de identificação visual nas eleições, para que  
110 possamos evitar qualquer tipo de fraude; dr. Alcides Coelho destacou que essa é uma questão mais  
111 técnica e que deverá ser esclarecida pelos profissionais TI, porém, considerou alguns parâmetros  
112 enfatizando que a identificação visual do votante, não pode interferir no voto secreto, para evitar a  
113 privacidade do voto, e são questões de segurança que deverão ser debatida pelo pessoal de TI; com  
114 relação ao vazamento de informações, é uma condição inclusive do parecer jurídico, caso as eleições  
115 ocorram de forma remota, para que seja uma eleição legítima, que os dados devem estar  
116 absolutamente seguros e certificadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia, destacando que a  
117 confiabilidade do sistema e a integridade dos dados é uma condição sine qua non para legitimidade do  
118 pleito. Professor Roberto discorreu brevemente sobre o Sistema Helios, que está em discussão pelos  
119 analistas e técnicos da Gestão de Tecnologia de Informação do IFMA, e informou que sistema já foi  
120 utilizado nos processos eleitorais dos Institutos Federais de Santa Catarina e Rondônia que ocorreram  
121 no ano passado; ressaltou que é um sistema, de acordo com a avaliação técnica, criptografado, onde o  
122 votante entra com login e senha das credenciais institucionais, onde o votante abre o sistema, deposita  
123 seu voto e fecha o sistema; enfatizou que a utilização do sistema, tem um relatório técnico advindo dos  
124 técnicos de TI que já utilizam o sistema, bem como os outros Institutos que já utilizaram esse sistema;  
125 assim sendo, recomendamos o sistema Helios Voting, por ser um sistema auditável, seguro e por não  
126 tem uma gerencia local, o que afasta qualquer tipo de manipulação, e releva a lisura do processo. João  
127 da Paixão destacou que temos apenas 90 dias para realizar as eleições e encaminhar ao MEC para  
128 evitarmos a intervenção, e enfatizou quanto a questão da segurança das eleições eletrônicas. João  
129 Carlos Lima, representante da Sociedade Civil Sessão Sindical, levantou o questionamento quanto a  
130 segurança para que o sistema não seja hackeado e ressaltou a preocupação da lisura e abrangência  
131 do processo. José Valdir Damascena Araújo, representante do Colégio de Dirigentes, complementou  
132 as falas anteriores quanto a não deflagração do processo e suas implicações e parabenizou o  
133 presidente do Conselho pela deflagração do processo que está sendo inserido em tempo oportuno.  
134 Álvaro Veloso, representante da Sociedade Civil Superintendência Regional do Trabalho, enfatizou que  
135 o mercado hoje tem tecnologia suficiente para realização das eleições em meios eletrônicos, de  
136 maneira segura e confiável e defende a ideia da realização do processo misto. Após as considerações,  
137 o presidente destacou que, se não tivéssemos em tempos de pandemia, a situação eleitoral seria de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

138 outra forma, porém, considerando o atual cenário, iremos assegurar que haverá, em todos os pontos  
139 de presença do IFMA, quer seja *Campus* quer seja Polo, um meio de votação quer seja eletrônico  
140 presencial ou virtual; e ressaltou que, baseados nos institutos que fizeram suas eleições através desse  
141 sistema, os mesmos obtiveram bom êxito, e deu o encaminhamento para que esse seja o sistema  
142 utilizado nas eleições do IFMA, e destacou que o mesmo será previamente testado nas eleições de  
143 escolha dos representantes do CONSUP que acontecerá em julho. Propõe ao Conselho que, nesse  
144 momento, seja deflagrado um processo eleitoral misto considerando a questão tempo, e garantindo que  
145 todos tenham acesso ao voto, inclusive os alunos, mesmo que não tenham condições de votar  
146 remotamente em casa, podem fazer uso dos pontos de presença do IFMA. O presidente, coloca em  
147 votação o uso do sistema Helios de forma mista presencial, caso haja retorno das atividade ou virtual,  
148 caso as condições de pandemia perdure, para ser utilizado como o sistema eleitoral, sendo colocado  
149 em apreciação e em regime de votação, aprovado por unanimidade. Um outro encaminhamento foi  
150 quanto a questão dos turnos de votação, em turno único ou dois turnos, e sendo colocado em regime  
151 de votação quanto aos turnos das eleições, por maioria de votos o turno único foi aprovado, sendo  
152 registrados 5 votos para dois turnos e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente colocou em  
153 apreciação para escolha da formação da Comissão Disciplinadora, destacando que os técnicos  
154 administrativos e docentes, que perderão seus mandatos expirados no dia 20/06 poderão participar da  
155 comissão apenas como colaboradores e não mais como conselheiros; colocou em apreciação para  
156 formação da comissão, sendo composta da seguinte forma: Agenor Almeida Filho (Docente), Ivesmary  
157 Loureiro Ribeiro de Magalhães (Técnico Administrativo), Carlos Antônio Barbosa Firmino e Davina  
158 Camelo Chaves (Colégio de Dirigentes), Alice Maria Pinto Pinheiro e Oglilson Pereira Silva (Discente)  
159 e João Carlos Lima Martins (Externo), tendo como presidente o professor e conselheiro Carlos Antônio  
160 Barbosa Firmino. Dr. Alcides Coelho colocou a Procuradoria Jurídica inteiramente à disposição, bem  
161 como sempre esteve em eleições anteriores, para colaborar em qualquer questionamento quanto ao  
162 processo eleitoral, e agradece a todos pela atenção. O presidente discorreu brevemente sobre a  
163 questão do retorno escalonado das aulas, caso não haja intercorrência e/ou estrangulamento na curva  
164 de crescimento da pandemia da COVID-19, ressaltando que tudo ocorrerá da maneira mais adequada  
165 e segura, mas ainda não temos uma data propriamente dita; frisou que há uma comissão trabalhando  
166 em cima dessa situação e averiguando uma data adequada. Agradeceu aos membros que comporão  
167 o Grupo de Trabalho para dar andamento nos trabalhos. O presidente declarou deflagrado o processo  
168 de escolha de Reitor e dos 26 *Campi*: Açailândia, Alcântara, Bacabal, Barra do Corda, Barreirinhas,  
169 Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Grajau, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco,  
170 Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís - Centro Histórico, São Luís  
171 - Maracanã, São Luís - Monte Castelo, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana e Zé Doca,  
172 agradeceu a todos os conselheiros e faz votos de que tenhamos uma eleição tranquila.  
173 **REGULAMENTAÇÃO DA FÁBRICA DE INOVAÇÃO:** o presidente convidou a Pro Reitora Natilene  
174 Mesquita Brito, agradecendo a oportunidade, apresentou a Fábrica, como surgiu, como é realizada a  
175 prestação de serviços, demonstrou os principais serviços, os colaboradores, os parceiros  
176 internacionais, apresentou um vídeo curto e rápido de como funciona a fábricas, mostrou os *Campi* que  
177 já tem fábrica em atuação e ressaltou que abrirá edital, até o final de julho, para novas fábricas, e em  
178 seguida, apresentou da regulamentação da fábrica. O presidente colocou a proposta em apreciação, e  
179 em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas  
180 sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo para a redação da resolução. **MANUAL DE NORMAS E**  
181 **ROTINAS DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM:** o presidente convidou a Diretora Dayse Rocha, que  
182 apresentou a equipe Addressa Gabrielle Carvalho da Silva, Cinara Rubia Portela Correia e Solange  
183 Sousa Santos, destacando que foi procurada pelos representantes de enfermagem dos Campi,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

184 ressaltando a necessidade dessa regulamentação; em seguida passou a palavra a enfermeira Cinara  
185 Portela, presidente da comissão de enfermagem, que fez um breve histórico de como se deu a  
186 padronização do trabalho nos Campi, informando que o manual é uma exigência do COREN (Conselho  
187 Regional de Enfermagem), reforçando que o documento foi apresentado em todos as esferas, e  
188 passando a palavra a enfermeira Solange Sousa, que fez a apresentação do documento, destacando  
189 ponto a ponto; após a apresentação, foi aberto para questionamentos e indagações dos conselheiros  
190 que foram respondidas pela equipe. O presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida,  
191 regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas sugeridas pelos  
192 conselheiros, prosseguindo para a redação da resolução. **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO:**  
193 o presidente apresentou os dois processos que chegaram para apreciação do Conselho, ressaltando  
194 que os mesmos passaram por todos os setores competentes antes de chegar a esse pleno. O  
195 presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por  
196 unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo para a redação das resoluções. Os membros que deixarão  
197 o CONSUP, deixaram suas palavras de agradecimento e apreço pelo tempo em que puderam participar  
198 desse conselho, e agradeceram por esse tempo de aprendizagem e crescimento. **ENCERRAMENTO**  
199 **DA REUNIÃO:** O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e, não havendo mais  
200 nada a ser tratado, encerrou a reunião. E eu, Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira, Coordenadora dos  
201 Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente, por mim e por  
202 todos os presentes. São Luís - MA, 03 de junho de 2020.

203	<b>REITOR</b>	
204	Francisco Roberto Brandão Ferreira	
205	<b>SECRETÁRIA</b>	
206	Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira	
207	<b>EX- REITOR</b>	
208	José Ferreira Costa	
209	Valéria Maria Carvalho Martins	
210	<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
211	Álvaro da Assunção Melo Veloso	
212	Celso Gonçalo de Sousa	
213	Emerson de Macedo Galvão	
214	Hélica Araújo Silva	
215	João Batista Souza	
216	João Carlos Lima Martins	
217	José Álvaro Costa	
218	Vicente Carlos de Mesquita Neto	
219	<b>REPRESENTAÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES</b>	
220	Carlos Antônio Barbosa Firmino	
221	Davina Camelo Chaves	
222	João da Paixão Soares	
223	José Cardoso de Souza Filho	
224	José Valdir Damascena Araújo	
225	<b>REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES</b>	
226	Alice Maria Pinto Pinheiro	
227	Jheymisson Kayron Pereira Almeida	
228	Jidean da Silva Viana	
229		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

230	Oglielson Pereira Silva	
231	Raimunda Leida Feitosa de Sousa	
232	<b>REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES</b>	
233	Agenor Almeida Filho	
234	José Antônio Alves Cutrim Junior	
235	Renato Darcio Noletto Silva	
236	Rommel de Sousa Neves	
237	Rosimiro Araújo do Nascimento	
238	<b>REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS</b>	
239	<b>ADMINISTRATIVOS</b>	
240	Dorival dos Santos	
241	Francisco Ferreira Moreno Filho	
242	Irenilde de Sousa Castro	
243	Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães	
244	Retieli de Oliveira Silva	
245		